



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Reunião Ordinário da Diretoria N° 1/2022

Decisão N°: D/RS - 3/2022

Data: 17/01/2022

Interessados: Gerência de Patrimônio e Infraestrutura (GPIN)

Referências: Processo nº 2019.000015328-2

Ementa: Conhece, aprecia e aprova a proposta do layout da Reforma da Sede para discussão e aprovação.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na 1ª reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2022, em modalidade híbrida (remotamente e fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS). Ao apreciar a proposta apresentada pela Gerência de Patrimônio e Infraestrutura, Eng. Civil Magda Hudo e a Assessora da Presidência, Arquiteta Stefanie Grolli, acerca do layout da reforma da sede do Conselho, processo SEI nº 2019.000015328-2 e processo CF-04507/2019 do Confea, através do Convênio nº 70/2019 (documento 0212510) e demais documentos relacionados; considerando o escopo apresentado, os valores ajustados ao contratado na licitação e os adicionais de reequilíbrio e serviços extras; considerando que faz parte do contrato: **a)** reforma dos sanitários: mezanino, 3º e 10º andar; **b)** reforma geral da guarita; **c)** substituição do carpete por piso vinílico; **d)** adequações elétricas, como: projeto executivo elétrico e a eliminação das tomadas de piso; **e)** limpeza da fachada; e **f)** instalação de película de controle solar nos vidros; considerando que foi aditado ao contrato, entre outras necessidades, o As Built e o atendimento ao novo layout (conceito aberto); considerando que os "novos conceitos" para a sede do Crea-RS foram pensados em melhorar o layout com criação de ilhas funcionais, espaços para impressoras por andar, copas por andar; aproximação das Gerências com suas equipes; novas salas de reuniões equipadas; considerando que foram apresentados os novos espaços para os andares do 2º ao 7º, 9º e 10º andares; considerando os destinos de cada andar: **a)** 2º andar ficou destinado às gerências GPIN e GTI, com os espaços das terceirizadas e motoristas; **b)** 3º andar projetado o auditório (plenária) para atendimento da necessidade do CREA, no entanto, será necessária a compra de índice construtivo, proporcionando um espaço para 192 (cento e noventa e duas) cadeiras. Destacando que sem índice construtivo o máximo será de 100 (cem) cadeiras; **c)** 4º e o 5º andar, destinados o espaço das 8 (oito) câmaras e da Gerência Executiva do Colegiado e todos seus núcleos. Salientou que as assistentes administrativas dividirão um espaço integrado; **d)** 6º andar, proposta a instalação das Gerências de Inspetorias, Fiscalização, ART e sala de reuniões equipada; **e)** 7º andar será instalada a Gerência de Gestão, Gerência de Convênios e Relações Institucionais e sala de reuniões equipada;

f) 9º andar, acomodar a Gerência Jurídica e Gerência de Comunicação e Marketing, com espaço para podcast e sala de reuniões equipada para a Comissão de Ética e uso geral; e **g)** 10º andar, destinado para espaço de lazer, com novas mobílias, bancadas com fornos micro-ondas e área “suja” para lavar as louças; considerando que o Coordenador-Adjunto das Inspetorias, Eng. Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt se prontificou a ajudar no desenvolvimento do projeto, que no dia 20 de janeiro estará em Porto Alegre, virá até sede, para alinhar o projeto com a Gerência da área, **DECIDIU:** por maioria, aprovar a proposta do layout da reforma da Sede do Conselho. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter.** Votaram favoravelmente os senhores(as) diretores(as) conselheiros(as): **Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.** Absteve-se de votar o Senhor, 1º Vice-Presidente e conselheiro **Marco Aurélio Caminha Júnior.**

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 26/01/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0823728** e o código CRC **C4497993**.

Referência: Processo nº 2022.000000078-3

SEI nº 0823728

Local: Porto Alegre